DECLARAÇÃO

A fim de dar cumpr	imento ao estipulado no n	° 3 do art.° 20.° da Lei n.°
35/2014, de 20 de junho de	2014, declaro, para efeito	de verificação domiciliária da
doença, que estarei no meu d	domicílio sito em	
		os seguintes dias e períodos:
Dia da Semana	1º Período	2º Período
segunda-feira		
terça-feira		
quarta-feira		
quinta-feira		
sexta-feira		
(indicar no mínimo 3 dias e dois períodos	de 2 horas e 30 minutos cada, entre a	s 9H e as 19H)
Agrupamento de Escolas de M	Montelongo,//	
	O Professor/Funcionário	